



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 034/2007

EM, 29 DE MAIO DE 2007.

**HOMOLOGA O CONSELHO
MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal Antidrogas do Município, criado pela Lei nº 1302/07, de 26 de Abril de 2007, com os seguintes membros:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maria Luiza Bandeira Palma

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Noemia Bonifácio Kunhen

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Suzana Lima de Medeiros

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

- Reniley de Campos Leite

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Hélio Tadeu Ruiz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPRESENTANDE DA OAB

- Maria Helena Miranda Stevanato

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sandra Serliz da Silva

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

- Walmir Leandro Rodrigues

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

- Geraldo Marques de Oliveira

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERREIRO “CASA DO GAROTO” –
Organização não Governamental - ONG

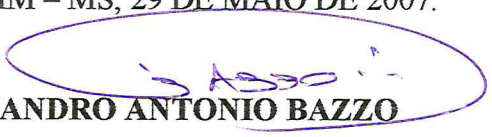
- Lúcia Helena Silvestrini

ROTARY CLUB JARDIM / GUIA DA LOPES DA LAGUNA

- Lyvia Auxiliadora Carneiro de Oliveira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM – MS, 29 DE MAIO DE 2007.


EVANDRO ANTONIO BAZZO

PREFEITO MUNICIPAL